



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 22.935 , DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Cede Policial Militar do Estado da Reserva  
Remunerada à Secretaria de Estado de Finanças -  
SEFIN.

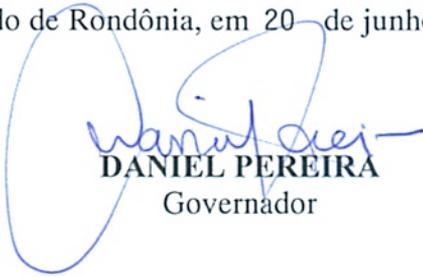
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica cedido, no período de 27 de junho de 2018 a 27 de junho de 2020, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, no Posto Fiscal Wilson Souto - Portal da Amazônia, município de Vilhena, com ônus para o Órgão de destino, o 3º SGT PM RR RE 05350-2 ELVANDRO ANTÔNIO DE SOUZA, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 27 junho de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2018, 130º da República.

  
**DANIEL PEREIRA**  
Governador